



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO INDAIÁ / MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2019**

Realização:



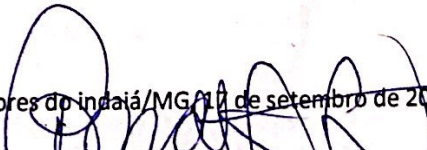
COMUNICADO

O Prefeito municipal de Dores do Indaia, RONALDO ANTONIO ZICA DA COSTA, e a empresa ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS comunicam que a aplicação da prova ocorrerá em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e diretrizes federais, estaduais e municipais concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus.

Diante do impacto da pandemia do COVID-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação da Prova Objetiva:

1. Orientamos aos candidatos a comparecer nos locais determinados 60 (sessenta) minutos antes do horário das provas, munidos somente do documento original de identidade oficial com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, máscaras de proteção, álcool em gel 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para as provas.
2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz. Sugerimos que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca durante o período de realização da prova.
3. Na chegada ao local da prova, o candidato deverá respeitar o distanciamento, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.
4. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação durante a aplicação da prova, poderá ser eliminado deste Concurso Público.
5. A empresa Elo Assessoria não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.
6. Dentro do local de provas, no período de aplicação a empresa ELO ASSESSORIA:
 - a) Realizará e manterá a limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de provas, principalmente das salas e dos sanitários;
 - b) Manterá portas e janelas das salas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;
 - c) Colocará em espaço isolado candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem febre acima de 37,8°;
 - d) Disponibilizará as cadeiras/carteiras de prova com distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro lateral para esquerda, direita, frente e costa, para cada candidato.
7. Recomenda-se que os candidatos:
 - a) Evitem cumprimentos por meio de contatos físicos e o compartilhamento de objetos, estejam com a máscara durante todo o tempo e quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
 - b) Usem calçado fechado, evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;
 - c) Levem sua garrafa com água de casa e priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

Dores do Indaia/MG 17 de setembro de 2020.


RONALDO ANTONIO ZICA DA COSTA
Prefeito Municipal